



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

10

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1271 de 01 de junho de 1995.

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. ONOFRE ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG. 10234210, para exercer o Emprego Público de Operário, regido pela C.L.T. classificado na REF. "A", Nível "XIV" da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.


ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 2.060, de 13 de Janeiro de 1994.


ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 01 de junho de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicada no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data;


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete (Interina)